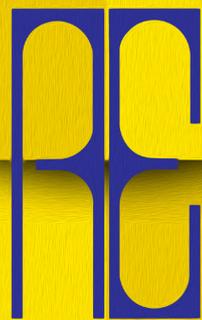


MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



ORÇAMENTO  
2022  
EMENDAS  
PARLAMENTARES



MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES

# ORÇAMENTO 2022

**EMENDAS PARLAMENTARES**

## **AFEPA**

Assessoria Especial de Relações Federativas e  
com o Congresso Nacional

St. de Administração Federal Sul Q 1, Anexo II,  
sala 209

Brasília, DF, 70297-400

Telefones: +55 61 2030-6807/6808/6159 |

[afepa@itamaraty.gov.br](mailto:afepa@itamaraty.gov.br)

# SUMÁRIO

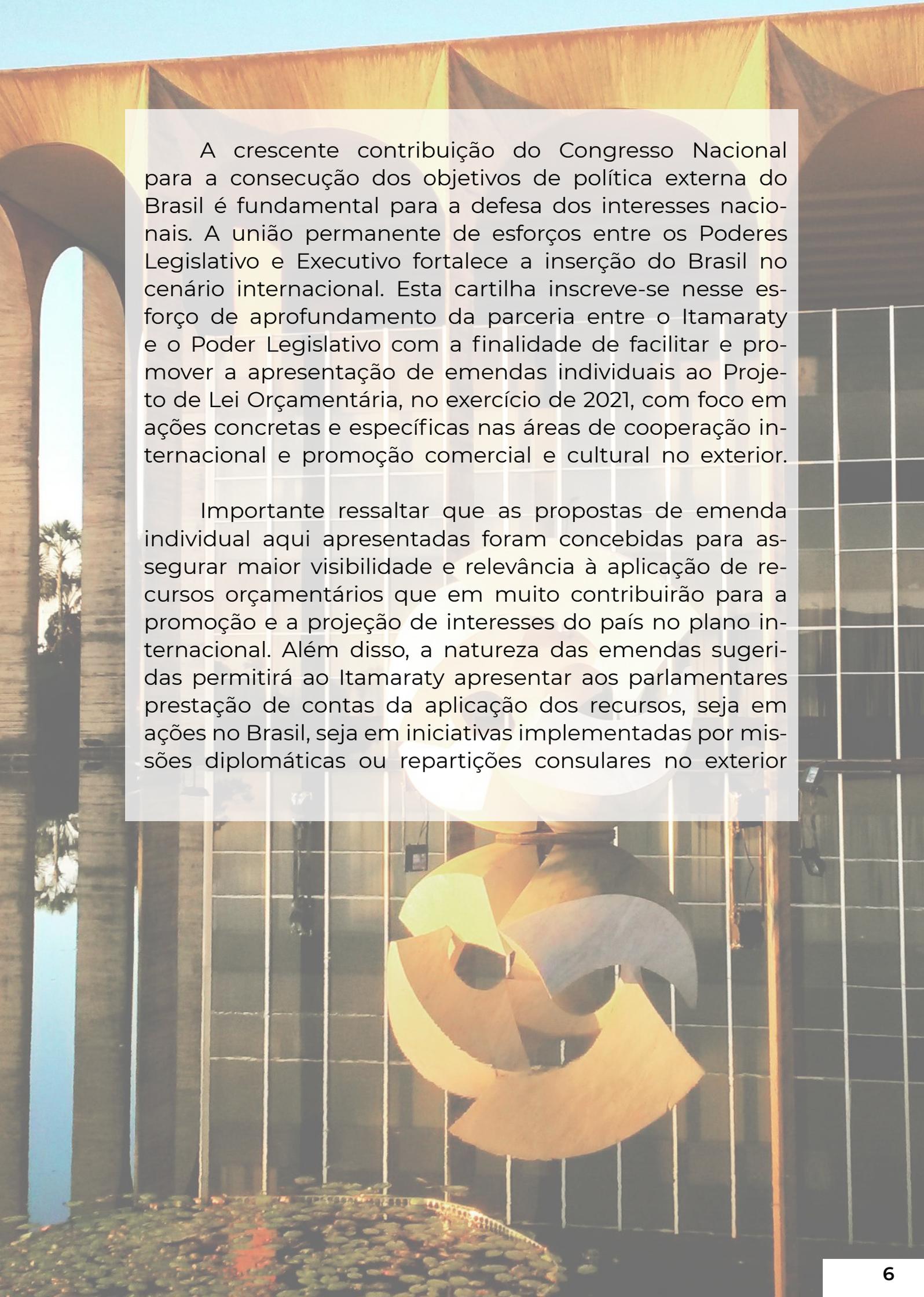
|  |           |
|--|-----------|
| <b>Apresentação .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior....</b>                            | <b>7</b>  |
| Apoio à mulher brasileira no exterior.....   | 8         |
| Campanha de combate à violência doméstica de gênero no exterior.....                                 | 10        |
| Centro de apoio ao torcedor brasileiro durante a copa do mundo FIFA 2022.....                        | 12        |
| <b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior.....</b>                                      | <b>14</b> |
| Celebração do Bicentenário da Independência do Brasil no Exterior.....                               | 16        |
| Reforço do vínculo de nacionalidade das comunidades brasileiras no exterior por meio da cultura..... | 17        |
| Promoção internacional das indústrias culturais e criativas brasileiras.....                         | 18        |
| Promoção da língua portuguesa no âmbito do Bicentenário da Independência.....                        | 21        |
| Promoção do português como língua de herança.....  | 23        |
| Apoio à rede de ensino de português do exterior .....  | 25        |
| Difusão do patrimônio cultural brasileiro no exterior.....   | 27        |
| <b>Promoção Comercial e de Investimentos.....</b>  | <b>29</b> |
| Promoção comercial de vinhos, espumantes, cachaça e suco de uva no exterior.....                     | 30        |
| Promoção da imagem do agronegócio brasileiro no exterior.....  | 32        |

|   |           |
|---|-----------|
| Promoção comercial de exportações não tradicionais (frutas, castanhas, mel e laticínios).....                 | 34        |
| Promoção comercial de cafés e cafés especiais brasileiros no exterior.....                                    | 36        |
| Promoção da indústria brasileira.....   | 38        |
| Promoção da bioenergia e bioeconomia no exterior.....   | 40        |
| Promoção da bioenergia e bioeconomia no Brasil.....   | 42        |
| <b>Cooperação Humanitária Internacional.....</b>  | <b>44</b> |
| Saarauí: água para os campos de refugiados instalados na Argélia.....   | 45        |
| Namíbia: apoio a lactantes, gestantes e crianças em situação de insegurança alimentar e desnutrição.....      | 47        |
| Moçambique: segurança alimentar com doação de sementes de legumes e hortaliças e apoio técnico - fase II..... | 49        |
| Líbano: cooperação em traumatologia e ortopedia - fase II.....  | 51        |
| Líbano: resiliência a desastres em ambiente urbano - fase II.....   | 53        |
| Líbano: prevenção a incêndios e gestão de risco e de desastres - fase II.....                                 | 55        |
| Caribe: COVID-19 e reforço da saúde pública nos países caribenhos .....                                       | 57        |
| Demarcação de fronteiras.....   | 59        |

# APRESENTAÇÃO

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) conta com rede de 217 representações diplomáticas e consulares brasileiras, por meio das quais promove os mais diversos interesses do Brasil no exterior. Suas principais atribuições institucionais são: defender os interesses internacionais do Brasil, prestar assistência a cidadãos brasileiros no exterior, promover empresas brasileiras em mercados estrangeiros, atrair investimentos, promover a cooperação internacional, divulgar a cultura brasileira e produzir inteligência comercial e política para subsidiar a atuação doméstica e internacional do Governo brasileiro.

O Itamaraty executa esse amplo leque de atribuições com recursos que correspondem a apenas 0,10% do Orçamento Geral da União (dados de 2020). O índice de execução orçamentária deste Ministério, historicamente, ultrapassa 95%, o que o posiciona como um dos órgãos com melhor desempenho nesta matéria. Tendo em conta que cerca de 80% do orçamento discricionário do MRE é executado no exterior, o emprego de seus recursos orçamentários tem sido fortemente prejudicado pela desvalorização do Real (4,03 reais por dólar em 31/12/2019 a 5,66 reais por dólar em 01/11/2021, o que significa desvalorização de 40,5%). Apenas na primeira metade de 2020, a variação cambial observada causou uma perda estimada da ordem de 35% no orçamento do Itamaraty, com impacto significativo sobre a possibilidade de execução orçamentária.



A crescente contribuição do Congresso Nacional para a consecução dos objetivos de política externa do Brasil é fundamental para a defesa dos interesses nacionais. A união permanente de esforços entre os Poderes Legislativo e Executivo fortalece a inserção do Brasil no cenário internacional. Esta cartilha inscreve-se nesse esforço de aprofundamento da parceria entre o Itamaraty e o Poder Legislativo com a finalidade de facilitar e promover a apresentação de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária, no exercício de 2021, com foco em ações concretas e específicas nas áreas de cooperação internacional e promoção comercial e cultural no exterior.

Importante ressaltar que as propostas de emenda individual aqui apresentadas foram concebidas para assegurar maior visibilidade e relevância à aplicação de recursos orçamentários que em muito contribuirão para a promoção e a projeção de interesses do país no plano internacional. Além disso, a natureza das emendas sugeridas permitirá ao Itamaraty apresentar aos parlamentares prestação de contas da aplicação dos recursos, seja em ações no Brasil, seja em iniciativas implementadas por missões diplomáticas ou repartições consulares no exterior

SERVIÇOS CONSULARES E  
**DE ASSISTÊNCIA**  
A BRASILEIROS NO EXTERIOR



## APOIO À MULHER BRASILEIRA NO EXTERIOR

### O QUE É?

Programa que visa contratar profissionais para darem apoio especializado dentro do campo de atuação dos Espaços da Mulher Brasileira nos Consulado-Gerais do Brasil em Boston e Nova Iorque.

### PARA QUE SERVE?

O Espaço da Mulher Brasileira - em funcionamento desde 2017, em Boston, e a ser inaugurado em Nova Iorque - tem por objetivo apoiar mulheres brasileiras migrantes que eventualmente estejam em situação de vulnerabilidade. O Espaço da Mulher Brasileira prestará apoio em três frentes: acesso à informação; promoção da autonomia econômica por meio da educação continuada e da qualificação profissional; e ações de enfrentamento à violência de gênero.



**APOIO À MULHER BRASILEIRA NO EXTERIOR****COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados à contratação, pelo período de 12 meses, de uma consultora para atuação nos Espaços da Mulher Brasileira de Boston e outra para o Espaço da Mulher Brasileira de Nova York. O Espaço da Mulher Brasileira de Boston contava, até o final de 2020, com duas coordenadoras contratadas. Por questões orçamentárias, no entanto, não se logrou renovar o contrato de uma delas. Os recursos advindos da emenda seriam utilizados, portanto, para recomposição da equipe do Espaço.

No que concerne a Nova York, o Espaço da Mulher Brasileira naquela cidade ainda não foi estabelecido, haja vista a ausência de financiamento garantido. Sendo assim, a ideia, em um primeiro momento, é a contratação de consultora que possa coordenar a implementação do projeto, criando protocolos, recebendo demandas e realizando os atendimentos necessários.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.2015.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta     |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                     |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 350.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

### CAMPANHA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE GÊNERO NO EXTERIOR

#### O QUE É?

Campanha de divulgação pública de orientação às vítimas de violência doméstica e de gênero no exterior.

#### PARA QUE SERVE?

Lançar campanha voltada a cidadãs brasileiras residentes no exterior vítimas de violência doméstica e de gênero, consistindo, principalmente, na elaboração de vídeos institucionais e “cards” a serem divulgados nas mídias sociais, possibilitando também o compartilhamento por meio de aplicativos de mensagens, como o “Whatsapp”. A ação terá como objetivo (i) a conscientização sobre situações de risco; (ii) a identificação e o reconhecimento de situações de violência; e (iii) a divulgação das atribuições consulares na matéria e encorajamento às vítimas para que busquem apoio da rede de postos do Brasil no exterior.



**CAMPANHA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE GÊNERO NO EXTERIOR****COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados para viabilizar campanha, voltada a cidadãs brasileiras residentes no exterior, de divulgação pública de orientações às vítimas de violência e de gênero. O Itamaraty, por meio de sua rede consular no exterior, tem observado um aumento do número de casos de brasileiras vítimas de violência doméstica ou de gênero em diversos países do mundo.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.2015.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta     |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                     |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 50.000,00   |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

### CENTRO DE APOIO AO TORCEDOR BRASILEIRO DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA 2022

#### O QUE É?

Centro de apoio ao torcedor brasileiro durante a Copa do Mundo FIFA 2022, de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, no Catar.

#### PARA QUE SERVE?

Instalar o “Centro de Apoio ao Torcedor Brasileiro no Catar” que divulgará informações de interesse do torcedor, esclarecerá dúvidas e prestará assistência consular ao longo da Copa do Mundo FIFA 2022.

Por ocasião da Copa do Mundo de futebol em 2018, na Rússia, cerca de 30 mil brasileiros viajaram àquele país. Prevê-se que contingente ao menos semelhante de nacionais, dentre torcedores, jornalistas e autoridades, irá ao Catar para a próxima edição do torneio.



**CENTRO DE APOIO AO TORCEDOR BRASILEIRO DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA 2022****COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os valores da emenda parlamentar em questão serão destinados (i) ao aluguel de sala de conferências em hotel em Doha para a instalação de “Centro de Apoio ao Torcedor Brasileiro no Catar”; (ii) contratação temporária de escritório de serviços jurídicos para auxiliar torcedores brasileiros que, porventura, acabem por necessitar de orientações específicas; e (iii) impressão de cartilhas com orientações aos torcedores e turistas brasileiros que irão ao Catar por ocasião da Copa do Mundo, a serem distribuídas, em coordenação com companhias aéreas, em aeroportos brasileiros ou, quando da chegada, no aeroporto de Doha.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.2015.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta     |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                     |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 150.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

# DIFUSÃO CULTURAL E DIVULGAÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR



#### O QUE É?

Programa com o objetivo de realizar ações de difusão cultural no exterior relativas às celebrações do Bicentenário da Independência do Brasil.

#### PARA QUE SERVE?

De modo a comemorar o Bicentenário da Independência, organizar, ao longo de 2022, exposições, seminários e concertos sobre o Brasil, além de ações de divulgação da imagem do Brasil no exterior. As atividades buscarão identificar referenciais - temas, marcos históricos e artísticos, lugares e efemérides - que, quando possível, reforcem os aspectos simbólicos das relações bilaterais do Brasil com países onde há representações diplomáticas brasileiras.



**COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos viabilizarão a realização de projetos, como exposições, mostras, seminários, conferências, oficinas, concertos, que busquem difundir a cultura brasileira nas mais diversas expressões culturais no marco das comemorações dos 200 anos da independência do Brasil.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior        |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WY.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 300.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |



### REFORÇO DO VÍNCULO DE NACIONALIDADE DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR POR MEIO DA CULTURA

#### O QUE É?

Programa com o objetivo de reforçar a presença das Embaixadas e Consulados junto às comunidades brasileiras no exterior na área cultural.

#### PARA QUE SERVE?

Ampliar o apoio a projetos culturais em parceria com associações de cidadãos, como a realização de eventos intitulados “Dia do Brasil”, oficinas de culinárias, atividades musicais e artísticas, rodas de capoeira, entre outros, especialmente as destinadas ao público infantil. Além de aproximar as Embaixadas e Consulados às comunidades brasileiras, as ações deverão promover a diversidade cultural brasileira e a vertente nacional da língua portuguesa, além de reforçar o vínculo de nacionalidade e a identidade cultural da diáspora.





### COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados a apoiar projetos, eventos e atividades culturais no exterior, em parceria com a associação de cidadãos, de modo a promover a cultura brasileira e reforçar o vínculo de nacionalidade e identidade cultural da diáspora.

#### DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior        |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WY.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 200.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

# PROMOÇÃO INTERNACIONAL DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS E CRIATIVAS BRASILEIRAS

### O QUE É?

Programa com o objetivo de implementar ações de promoção do produto cultural brasileiro no exterior, contribuindo para a divulgação do País em diferentes segmentos da economia criativa.

### PARA QUE SERVE?

Divulgar o Brasil no exterior por meio do apoio a entidades associativas brasileiras em eventos de mercado de segmentos específicos, como feiras literárias, mercados audiovisuais, feiras de artes, eventos do mercado fonográfico, entre outros. Além de favorecer a diversificação da pauta exportadora de serviços culturais, a atuação nesse setor contribui para divulgação da imagem do Brasil no exterior como potência cultural qualificada, estimulando parcerias entre empresas brasileiras e estrangeiras.



### PROMOÇÃO INTERNACIONAL DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS E CRIATIVAS BRASILEIRAS

#### COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos ampliarão o apoio à realização, no exterior, de feiras literárias e artísticas, eventos dos setores fonográfico e de audiovisuais, com o objetivo de divulgar a cultura brasileira.

#### DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior        |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WY.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 300.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

# PROMOÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

### O QUE É?

Programa com o objetivo de apoiar as atividades de difusão da língua portuguesa no contexto do bicentenário da Independência do Brasil.

### PARA QUE SERVE?

No marco das comemorações do bicentenário da Independência do Brasil, promover a variante brasileira do idioma, em seus vários aspectos, e reforçar os laços linguísticos indeníveis. Ao associar o português falado no Brasil como um dos elementos definidores do caráter nacional, a emenda parlamentar beneficiará também a indústria criativa brasileira, como editoras, produtoras de material audiovisual e desenvolvedoras de conteúdo virtual, gerando emprego e renda para um dos setores mais dinâmicos da economia do país.



## PROMOÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO ÂMBITO DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

### COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos seriam empregados na organização de atividades de difusão da língua portuguesa no exterior alusivas à celebração do Bicentenário da Independência, como a elaboração de publicações, desenvolvimento de material audiovisual e virtual e realização de eventos de divulgação.

#### DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior        |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WY.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 150.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

### PROMOÇÃO DO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE HERANÇA

#### O QUE É?

Programa com o objetivo de fomentar a difusão do Português como Língua de Herança junto à comunidade brasileira no exterior.

#### PARA QUE SERVE?

Ampliar e fortalecer projetos da comunidade brasileira no exterior que difundam a língua portuguesa, contribuindo também para a manutenção dos seus laços culturais dos cidadãos com o Brasil. É notório que todo cidadão brasileiro que, no exterior, domina seu idioma e conhece sua cultura tem melhores condições de atuar para sua difusão, tanto em ambientes sociais como profissionais, tornando-se também mais seguro da sua identidade.



## PROMOÇÃO DO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE HERANÇA

### COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados à realização de projetos estruturantes, como concursos, cursos e elaboração de material didático, no âmbito da rede de Consulados e Embaixadas brasileiras, buscando a ampliação de sinergias entre representações diplomáticas e associações brasileiras no exterior. Os recursos beneficiarão não apenas cidadãos nacionais e suas associações no exterior, mas a própria imagem da cultura brasileira e do seu idioma.

#### DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior        |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WY.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 100.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

#### O QUE É?

Programa com o objetivo de ampliar e fortalecer a presença de rede de leitorados e cátedras brasileiras no exterior como base para a promoção das economias criativas brasileiras como um todo.

#### PARA QUE SERVE?

Difundir a língua portuguesa por meio da ampliação e fortalecimento da presença de rede de leitorados e cátedras brasileiras no exterior, com vistas a abrir mercado para maior exportação das economias criativas brasileiras como, por exemplo, as artes visuais, audiovisual, cultura popular, gastronomia, literatura, música, moda, turismo cultural, entre outros. É notório que quanto mais difundido um idioma internacionalmente, maior a demanda por produtos e serviços culturais veiculados nesse idioma.



**COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados à ampliação e ao fortalecimento da presença de rede de leitorados e cátedras brasileiras no exterior e trará benefícios a toda a indústria criativa brasileira, gerando emprego e renda para um dos setores mais dinâmicos da economia do país.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior        |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WY.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 150.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

#### O QUE É?

Programa com o objetivo de difundir o patrimônio cultural brasileiro no exterior no contexto das comemorações do bicentenário da Independência do Brasil.

#### PARA QUE SERVE?

No marco das comemorações do bicentenário da Independência do Brasil, promover, no exterior, a variante brasileira do idioma, em seus vários aspectos, e reforçar os laços linguísticos indeníveis. Ao associar o português falado no Brasil como um dos elementos definidores do caráter nacional, o programa beneficiará também a indústria criativa brasileira, como editoras, produtoras de material audiovisual e desenvolvedoras de conteúdo virtual, gerando emprego e renda para um dos setores mais dinâmicos da economia do país.



## DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO NO EXTERIOR

### COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados à organização de atividades de difusão da língua portuguesa no exterior alusivas à celebração do Bicentenário da Independência, como a elaboração de publicações, desenvolvimento de material audiovisual e virtual e realização de eventos de divulgação.

#### DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior        |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WY.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 150.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

An aerial, top-down view of a large cargo ship sailing on a deep blue-green ocean. The ship's deck is densely packed with numerous colorful shipping containers in shades of red, blue, green, and orange. The ship's wake is visible in the water. A semi-transparent grey rectangular box is centered over the ship, containing the text 'PROMOÇÃO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS' in a bold, black, sans-serif font.

# PROMOÇÃO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS



# PROMOÇÃO COMERCIAL DE VINHOS, ESPUMANTES, CACHAÇA E SUCO DE UVA NO EXTERIOR

## O QUE É?

Programa que busca alavancar a promoção comercial no exterior do setor de bebidas brasileiras, notadamente vinhos, espumantes, suco de uva e cachaça. A iniciativa deverá alavancar as vendas internacionais dessas bebidas, gerando emprego e renda nas regiões produtoras.

## PARA QUE SERVE?

Ampliar ações de promoção comercial de bebidas no exterior com o objetivo de impulsionar as exportações brasileiras especialmente de vinhos, espumantes, cachaça e suco de uva. Entre as ações previstas destacam-se:

- apoio à participação de vinícolas brasileiras em feiras e missões internacionais;
- divulgação de eventos realizados no Brasil junto ao público consumidor estrangeiro; e
- organização de ações presenciais no exterior de divulgação e degustação para o produto brasileiro.

A promoção dos diversos segmentos da indústria de bebidas atende à necessidade de diversificar e agregar valor à pauta de exportações do agronegócio brasileiro.



**PROMOÇÃO COMERCIAL DE VINHOS, ESPUMANTES, CACHAÇA E SUCO DE UVA NO EXTERIOR****COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados a ampliar a atuação do Ministério das Relações Exteriores e das Embaixadas e Consulados brasileiros na promoção comercial dos vinhos, espumantes, suco de uva e cachaça brasileiros no exterior. As ações de promoção comercial serão realizadas em coordenação com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos                      |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WZ.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 300.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |



## PROMOÇÃO DA IMAGEM DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO NO EXTERIOR

### O QUE É?

Programa que visa a ampliar e a diversificar iniciativas já em andamento de promoção da imagem do agronegócio brasileiro no exterior, proporcionando benefícios ao setor como um todo.

### PARA QUE SERVE?

Promover a imagem do agronegócio brasileiro no exterior por meio da elaboração, atualização, tradução de materiais e informações sobre a realidade das cadeias produtivas da agropecuária e agroindústria brasileiras; bem como a organização e realização de eventos, presenciais e virtuais, de promoção de imagem desse importante segmento da economia nacional, entre outras ações.



## PROMOÇÃO DA IMAGEM DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO NO EXTERIOR

### COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados à ampliação e diversificação de iniciativas já em andamento, como a elaboração, atualização, tradução de materiais e informações sobre a realidade das cadeias produtivas da agropecuária e agroindústria brasileiras; e à organização e realização de eventos, presenciais e virtuais, de promoção de imagem, entre outras ações.

#### DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos                      |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WZ.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 600.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

# PROMOÇÃO COMERCIAL DE EXPORTAÇÕES NÃO TRADICIONAIS (FRUTAS, CASTANHAS, MEL E LATICÍNIOS)

### O QUE É?

Programa que visa a promover, no exterior, produtos do agronegócio brasileiro que ainda não compõem parcela significativa ou tradicional das exportações, mas que já estão bem estabelecidos no mercado nacional e podem ser impulsionados no cenário externo como frutas, castanhas, mel, laticínios, entre outros. A iniciativa deverá alavancar as vendas internacionais desses produtos, gerando emprego e renda nas regiões produtoras.

### PARA QUE SERVE?

Promover produtos brasileiros no exterior por meio das seguintes iniciativas:

- organização de missões comerciais;
- apoio à participação de empresas brasileiras em feiras internacionais;
- identificação de oportunidades de negócios; e
- promoção da imagem do agronegócio brasileiro.



**PROMOÇÃO COMERCIAL DE EXPORTAÇÕES NÃO TRADICIONAIS  
(FRUTAS, CASTANHAS, MEL E LATICÍNIOS)****COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados a reforçar a atuação do Ministério das Relações Exteriores e das Embaixadas e Consulados brasileiros na promoção de segmentos do agronegócio não tradicionais nas exportações, em colaboração com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos e entidades setoriais privadas. O Ministério das Relações Exteriores dispõe de ampla infraestrutura instalada composta por rede de 120 setores de promoção comercial sediados em representações brasileiras no exterior.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos                      |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WZ.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 300.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |



# PROMOÇÃO COMERCIAL DE CAFÉS E CAFÉS ESPECIAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR

## O QUE É?

Programa que visa a promover o café brasileiro, em particular os cafés especiais e “gourmets”, de modo a que importadores, distribuidores, jornalistas e degustadores estrangeiros de café possam provar a diversidade e qualidade da oferta de cafés brasileiros no exterior.

## PARA QUE SERVE?

Ampliar as ações de promoção comercial do café especial e “gourmet” brasileiro no exterior. Diversas representações diplomáticas brasileiras no exterior realizaram, em 2019 e mesmo nos anos de 2020 e 2021, apesar da pandemia de Covid-19, ações de promoção do café brasileiro, por ocasião do Dia Internacional do Café (01 de outubro), a exemplo de Berlim, Bruxelas, Londres, Los Angeles, Miami, Moscou, Nova Iorque, Paris, Praga, Seul, Sydney, Tóquio e Xangai.





## PROMOÇÃO COMERCIAL DE CAFÉS E CAFÉS ESPECIAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR

### COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados a reforçar e ampliar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e das Embaixadas e Consulados brasileiros na promoção comercial dos cafés especiais e “gourmets” brasileiros, em colaboração com a Apex-Brasil, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), a Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (Abics), a Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA), o Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (Cecafé) e o Conselho Nacional do Café (CNC). Os recursos deverão apoiar a promoção da economia cafeeira com enorme impacto social dada sua capilaridade pelo território nacional. Cerca de 300 mil produtores, predominantemente mini e pequenos, ocupam área superior a dois milhões de hectares, em aproximadamente 1.900 municípios. Trata-se de setor da economia nacional que emprega mais de 8 milhões de brasileiros.

#### DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos                      |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WZ.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 300.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

# PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA

### O QUE É?

Programa com o objetivo a promover a indústria brasileira, bem como a divulgação do País, no exterior, junto a atores privados e governamentais, como destino atraente de investimentos produtivos.

### PARA QUE SERVE?

Promover a indústria brasileira no exterior por meio das seguintes iniciativas:

- levantamento de informações comerciais;
- identificação de oportunidades de negócios;
- *matchmaking*;
- organização de missões comerciais;
- apoio à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras internacionais; e
- acompanhamento pós-eventos.



**PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA****COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados a reforçar e ampliar a atuação do Ministério das Relações Exteriores e das Embaixadas e Consulados brasileiros para a coordenação e organização de ações de promoção comercial da indústria instalada no Brasil, bem como de divulgação do País, no exterior, junto a atores privados e governamentais, como destino atraente de investimentos produtivos.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos                      |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WZ.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 400.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

## PROMOÇÃO DA BIOENERGIA E BIOECONOMIA NO EXTERIOR

### O QUE É?

Programa que visa a promover, no exterior, a divulgação do potencial da bioenergia e da bioeconomia de baixo carbono no Brasil.

### PARA QUE SERVE?

Por meio de eventos e ações, divulgar, no exterior, os setores de bioeconomia e bioenergia no Brasil de forma a criar oportunidades futuras para exportação de bens, serviços e tecnologia brasileiros; consolidar a imagem do Brasil como líder setorial; e atrair investimentos para esses setores.



**PROMOÇÃO DA BIOENERGIA E BIOECONOMIA NO EXTERIOR**

**COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados a financiar, no exterior, a organização de debates, conferências, visitas técnicas, produção de livros e material técnico em diversos idiomas, e a promoção de visitas de campo sobre as políticas públicas implementadas para apoiar o desenvolvimento de setores específicos, como o etanol, o biogás, o biodiesel, e o biorrefino.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos                      |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WZ.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 100.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |



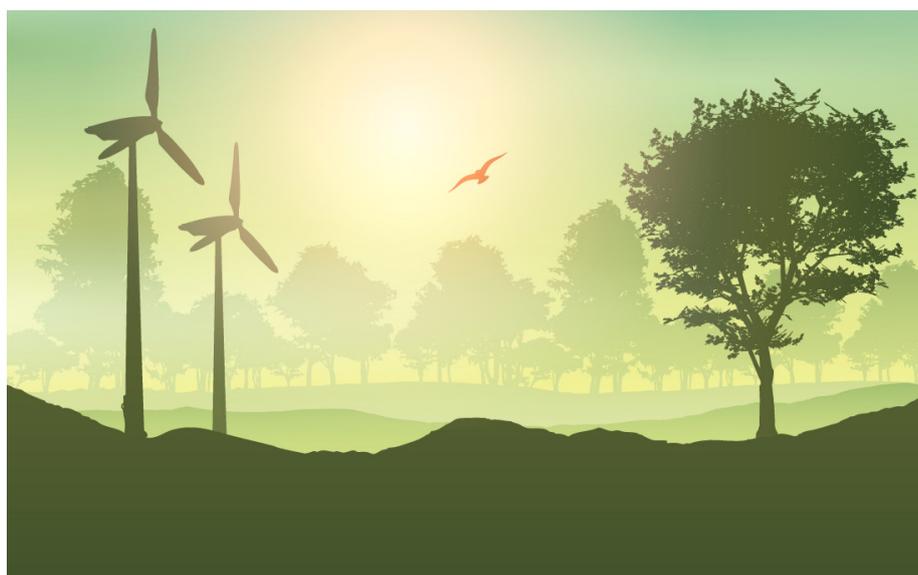
## PROMOÇÃO DA BIOENERGIA E BIOECONOMIA NO BRASIL

### O QUE É?

Programa que visa a promover, no Brasil, a divulgação do potencial da bioenergia e da bioeconomia de baixo carbono.

### PARA QUE SERVE?

Por meio de eventos e ações, divulgar os setores de bioeconomia e bioenergia no Brasil de forma a criar oportunidades futuras para exportação de bens, serviços e tecnologia brasileiros; consolidar a imagem do Brasil como líder setorial; e atrair investimentos para esses setores.





**PROMOÇÃO DA BIOENERGIA E BIOECONOMIA NO BRASIL**

**COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados a financiar, no Brasil, a organização de debates, conferências, visitas técnicas, produção de livros e material técnico em diversos idiomas, e a promoção de visitas de campo sobre as políticas públicas implementadas para apoiar o desenvolvimento de setores específicos, como o etanol, o biogás, o biodiesel, e o biorrefino.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos                      |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20WZ.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90 - Aplicação Direta   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 200.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

# COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL



### SAARAUÍ: ÁGUA PARA OS CAMPOS DE REFUGIADOS INSTALADOS NA ARGÉLIA

#### O QUE É?

Projeto de cooperação humanitária internacional brasileira com o objetivo de adquirir e doar de purificadores de água para os campos de refugiados saarauís instalados na província de Tindouf, na Argélia.

#### PARA QUE SERVE?

Estudos do Programa Mundial de Alimentos da ONU revelam que um dos problemas mais graves a afligir os refugiados saarauís é o difícil acesso a água potável. Com base na experiência brasileira nessa área, apresenta-se a possibilidade de o Brasil contribuir de forma significativa para a saúde e a segurança alimentar daqueles milhares de refugiados, por meio da doação de purificadores de água produzidos no País, com tecnologia nacional, permitindo acesso a água potável. A Agência Brasileira de Cooperação, órgão do Ministério das Relações Exteriores, será responsável pela coordenação do projeto, em parceria com o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas.



**SAARAUÍS: ÁGUA PARA OS CAMPOS DE REFUGIADOS  
INSTALADOS NA ARGÉLIA****COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados à aquisição e doação de purificadores de água produzidos no Brasil, com tecnologia nacional, de modo a contribuindo significativamente para a melhoria do acesso a água potável aos refugiados saarauís.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20X0.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta             |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 80 - Transferências ao Exterior   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes   |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 500.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

### NAMÍBIA: APOIO A LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E DESNUTRIÇÃO

#### O QUE É?

Projeto de cooperação humanitária internacional brasileira com o objetivo de melhorar a qualidade nutricional de lactantes, gestantes e crianças em situação de insegurança alimentar e desnutrição.

#### PARA QUE SERVE?

Por meio da distribuição de alimentos de alto poder nutritivo e da instalação de hortas, pretende-se melhorar a qualidade nutricional de lactantes, gestantes e crianças em situação de insegurança alimentar e desnutrição, nas regiões mais afetadas pela grave seca que assola a Namíbia há vários anos.

Desde 2019, o Governo brasileiro vem apoiando projetos dessa natureza na Namíbia, em parceria com o Programa Mundial de Alimentos. A Agência Brasileira de Cooperação, órgão do Ministério das Relações Exteriores, será responsável pela coordenação do projeto, em parceria com o PMA.



**NAMÍBIA: APOIO A LACTANTES, GESTANTES E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E DESNUTRIÇÃO**

**COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados à aquisição de complemento alimentar de alto poder nutritivo, associada à instalação de novas hortas e à difusão de boas práticas em cultivos de agricultura familiar na Namíbia, com vistas a promover modos de vida sustentável e a fortalecer a resiliência comunitária.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20X0.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta             |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 80 - Transferências ao Exterior   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes   |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 500.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |



### MOÇAMBIQUE: SEGURANÇA ALIMENTAR COM DOAÇÃO DE SEMENTES DE LEGUMES E HORTALIÇAS E APOIO TÉCNICO - FASE II

#### O QUE É?

Segunda fase do projeto de cooperação humanitária internacional do Brasil em Moçambique como objetivo de contribuir para a segurança alimentar da população daquele país, que, em 2019, viu sua agricultura ser arrasada pelos ciclones Idai e Kenneth e, em 2020, pelos efeitos negativos sobre a economia agrícola na presente pandemia da COVID-19. Brasil e Moçambique possuem profundos laços históricos de amizade. Atualmente, cerca de 4.000 brasileiros vivem em Moçambique.

#### PARA QUE SERVE?

A Agência Brasileira de Cooperação, órgão do Ministério das Relações Exteriores, será responsável pela coordenação da segunda fase do projeto de cooperação humanitária destinado a fortalecer a segurança alimentar em Moçambique por meio da doação a famílias moçambicanas de camponeses de variedades de sementes de legumes e hortaliças (pimentão, repolho, tomate, cenoura, alface e cebola) que já foram testadas com êxito em Moçambique em projeto de cooperação técnica coordenado pela ABC e implementado pela EMBRAPA. Nesta segunda etapa, a ABC pretende implementar, com o Instituto de Investigação Agrária de Moçambique, projeto de cooperação técnica para a retomada desses cultivos nas zonas afetadas pelos dois ciclones e pela pandemia.



**MOÇAMBIQUE: SEGURANÇA ALIMENTAR COM DOAÇÃO DE SEMENTES DE LEGUMES E HORTALIÇAS E APOIO TÉCNICO - FASE II****COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados à aquisição das sementes de legumes e hortaliças para doação às famílias de agricultores moçambicanos, bem como à implementação de projeto de cooperação técnica para a retomada desses cultivos nas zonas afetadas pelos dois ciclones e pela pandemia.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20X0.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta             |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 80 - Transferências ao Exterior   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes   |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 500.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

### LÍBANO: COOPERAÇÃO EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - FASE II

#### O QUE É?

Segunda fase do projeto de assistência humanitária do Brasil com o Líbano nas especialidades médicas de traumatologia e de ortopedia, para recuperação das capacidades funcionais das vítimas da explosão no porto de Beirute, ocorrida em 4 de agosto de 2020, e de outros pacientes necessitados desse tipo de auxílio.

#### PARA QUE SERVE?

A Agência Brasileira de Cooperação, órgão do Ministério das Relações Exteriores, será responsável pela coordenação da segunda fase do projeto de cooperação nas especialidades médicas de traumatologia e de ortopedia, para recuperação das capacidades funcionais das vítimas da explosão no porto de Beirute e de outros pacientes necessitados desse tipo de tratamento. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, hospital público carioca vinculado ao Ministério da Saúde, e a Faculdade de Medicina da Universidade Americana de Beirute, universidade privada, com campus naquela capital, classificada como uma das principais instituições de ensino superior do mundo árabe, serão as entidades vinculadas a essa cooperação humanitária do Brasil ao Líbano.



**LÍBANO: COOPERAÇÃO EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA  
FASE II****COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados a reforçar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da ABC e da Embaixada do Brasil em Beirute na fase de recuperação e reconstrução do porto de Beirute e das outras áreas daquela capital mais atingidas pelos efeitos da trágica explosão. A equipe técnica multidisciplinar brasileira, também integrada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, que esteve em Beirute, de 13 a 29/08/2020, compondo a missão especial humanitária enviada a título de assistência emergencial, identificou junto ao Ministério da Saúde e autoridades responsáveis pela saúde pública naquele país a necessidade de cooperação bilateral nas especialidades médicas de traumatologia e de ortopedia, para recuperação das capacidades funcionais das vítimas da explosão e de outros pacientes necessitados desse tipo de tratamento médico.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20X0.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta             |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 80 - Transferências ao Exterior   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes   |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 500.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |



### LÍBANO: RESILIÊNCIA A DESASTRES EM AMBIENTE URBANO FASE II

#### O QUE É?

Segunda fase do projeto de assistência humanitária do Brasil com o Líbano para criação de resiliência a desastres em ambiente urbano, mediante a realização de estudo conjunto sobre gestão de resíduos pós-emergências. A cooperação bilateral se dará no contexto de recuperação e reconstrução do porto de Beirute e das outras áreas daquela capital mais atingidas pelos efeitos da trágica explosão ocorrida em 04 de agosto de 2020.

#### PARA QUE SERVE?

Por meio de cooperação bilateral, a Agência Brasileira de Cooperação, órgão do Ministério das Relações Exteriores, será responsável pela coordenação da segunda fase do projeto com o objetivo de criar resiliência a desastres em ambiente urbano, mediante a realização de estudo conjunto sobre gestão de resíduos pós-emergências. Os Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Administrativo do Líbano serão as entidades vinculadas a essa cooperação humanitária com o Brasil.



**LÍBANO: RESILIÊNCIA A DESASTRES EM AMBIENTE URBANO  
FASE II****COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados a reforçar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da ABC e da Embaixada do Brasil em Beirute na fase de recuperação e reconstrução do porto de Beirute e das outras áreas daquela capital mais atingidas pelos efeitos da trágica explosão. A equipe técnica multidisciplinar brasileira, também integrada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, que esteve em Beirute, de 13 a 29/08/2020, compondo a missão especial humanitária enviada a título de assistência emergencial, identificou junto ao Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Administrativo do Líbano a necessidade de cooperação bilateral em criação de resiliência a desastres em ambiente urbano, mediante a realização de estudo conjunto sobre gestão de resíduos pós-emergências.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20X0.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta             |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 80 - Transferências ao Exterior   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes   |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 500.000,00  |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>           | Conforme LDO  |

### LÍBANO: PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E GESTÃO DE RISCO E DE DESASTRES - FASE II

#### O QUE É?

Segunda fase do projeto de assistência humanitária do Brasil com o Líbano para a prevenção de incêndios e em gestão de riscos e de desastres no contexto de recuperação e reconstrução do porto de Beirute e das outras áreas daquela capital mais atingidas pelos efeitos destrutivos da trágica explosão ocorrida em 04/08/2020. Brasil e Líbano possuem profundos laços históricos de amizade. O Brasil é o lar da maior diáspora libanesa do mundo. Por sua vez, 17.000 brasileiros vivem no Líbano atualmente.

#### PARA QUE SERVE?

Por meio de cooperação bilateral, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão do Ministério das Relações Exteriores, será responsável pela coordenação da segunda fase do projeto de prevenção de incêndios e em gestão de riscos e desastres com a participação de especialistas libaneses. A Universidade Americana de Beirute, universidade privada, com campus naquela capital, classificada como uma das principais instituições de ensino superior (IES) do mundo árabe, é a contraparte local.



**LÍBANO: PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E GESTÃO DE RISCO E DE DESASTRES - FASE II****COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos serão destinados a reforçar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e da Em-baixada do Brasil em Beirute na fase de recuperação e reconstrução do porto de Beirute e das outras áreas daquela capital mais atingidas pelos efeitos da trágica explosão. A reconstrução e recuperação de Beirute e do seu porto, bem como a assistência aos habitantes da cidade mais afetados, é projeto de médio e longo prazos. A equipe técnica multidisciplinar brasileira, também integrada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Cen-tro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, que esteve em Beirute, de 13 a 29/08/2020, compondo a missão especial humanitária enviada a título de assis-tência emergencial, identificou junto à Defesa Civil Libanesa necessidade de coo-pe-ração bilateral em prevenção de incêndios e em gestão de riscos e de desastres.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20X0.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta             |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 80 - Transferências ao Exterior   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes   |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 500.000,00  |

### CARIBE: COVID-19 E REFORÇO DA SAÚDE PÚBLICA NOS PAÍSES CARIBENHOS

#### O QUE É?

Projeto de cooperação humanitária internacional brasileira com o objetivo de aquisição e doação de ventiladores pulmonares mecânicos para reforçar os sistemas de saúde pública dos países caribenhos mais afetados pela pandemia da COVID-19, em parceria com a Associação dos Estados Caribenhos (AEC) e com a Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS).

#### PARA QUE SERVE?

A iniciativa tem como base o “Projeto INSPIRAR”, que resultou, em 2020, no desenvolvimento de tecnologia nacional para a fabricação, em larga escala e baixo custo, de ventiladores pulmonares mecânicos para ajudar instituições de saúde brasileiras no combate ao COVID-19. Os equipamentos desenvolvidos e fabricados no Estado de Minas Gerais foram aprovados em 100% dos requisitos de homologação da classe III da ANVISA - a mais rigorosa.

Com a nova onda de contaminações da COVID-19 devido a diferentes variantes do vírus, mesmo em meio ao processo de vacinação das populações, há risco para a capacidade de atendimento nos hospitais da região caribenha, agravando a crise sanitária naqueles países.





### CARIBE: COVID-19 E REFORÇO DA SAÚDE PÚBLICA NOS PAÍSES CARIBENHOS

#### COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados a viabilizar a doação de ventiladores pulmonares por meio da coordenação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão do Ministério das Relações Exteriores, em parceria com a AEC e a OECO, além do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), que fará com que essas doações cheguem em tempo de auxiliar os esforços nacionais de países caribenhos de enfrentamento à COVID-19.

#### DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.20X0.0002  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta             |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 80 - Transferências ao Exterior   |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes   |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 500.000,00  |

# DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS



# DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS

## O QUE É?

Programa com o objetivo de garantir meios para reforçar a demarcação de fronteiras do Brasil com os países limítrofes, particularmente nas regiões de difícil acesso ou em trabalhos de complexidade técnica específica.

## PARA QUE SERVE?

Viabilizar andamento dos trabalhos de demarcação de fronteiras do Brasil com os países limítrofes. Em regiões de difícil acesso ou em trabalhos de complexidade técnica específica, deverão ser contratados meios de transporte aéreo e aquaviário, bem como eventual levantamento de dados aeroespaciais.



**DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS****COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos obtidos poderão ser empregados na contratação de meios de transporte aéreo, tais como helicópteros e, eventualmente, aeronaves de asa fixa de pequeno porte e embarcações, bem como na contratação de empresas para realizar levantamentos hidrográficos nas linhas de limite internacional.

Adicionalmente, pode-se necessitar da aquisição de insumos de levantamento aeroespacial, tais como fotografias aéreas e imagens satelitais. Esses gastos poderão ser executados diretamente ou por “destaques” para outros órgãos técnicos da esfera federal, com os quais forem celebrados acordos de cooperação para esses fins.

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>PROGRAMA</b>                | 2216 - Política Externa   |
| <b>AÇÃO</b>                    | 2536 - Demarcação de Fronteiras                                   |
| <b>FUNCIONAL</b>               | 2216.2536.0001  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>    | 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> | 90. Aplicações Diretas  |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>     | GND 3 - Outras Despesas Correntes                                 |
| <b>VALOR</b>                   | R\$ 500.000,00  |



# MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## **AFEPA**

Assessoria Especial de Relações Federativas  
e com o Congresso Nacional

St. de Administração Federal Sul Q 1, Anexo II, sala 209  
Brasília, DF, 70297-400  
Telefones: +55 61 2030-6807/6808/6159

[afepa@itamaraty.gov.br](mailto:afepa@itamaraty.gov.br)